



SGA-SEC

E.M.I.

Nº 05/80-SAP.

Brasília, 28 de abril de 1.980.

C O N F E R I D O	
Processo Administrativo com:	89
	1980
Rubrica	Sigla do órgão

Senhor Governador,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, proposta da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal objetivando a criação do Jardim Botânico de Brasília.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, na concepção do Plano Piloto de Brasília, foram reservadas áreas para a instalação dos Jardins Botânico e Zoológico, situadas, respectivamente, nas Asas Norte e Sul.

Entretanto, no ano de 1.959, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, em vez de dar início as providências para a instalação dos referidos Parques, na forma proposta originariamente, apresentou projeto sugerindo a criação do Parque Zoobotânico de Brasília, reunindo o Jardim Zoológico e o Jardim Botânico em um só local.

Na exposição de motivos para a sua criação, aquela Companhia procurou demonstrar que a fauna é consequência do meio ambiente e que, por analogia, não deveria haver separação entre a fauna e a flora, ficando o Parque Zoológico e o Parque Botânico formando um todo, que seria o Parque

Assinatura	61
Processo N.º	13001 2931/80
Rubrica	0796

A Sua Excelência
Cel. AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Digníssimo Governador do Distrito Federal

02
02012931/80
796



Zoobotânico de Brasília.

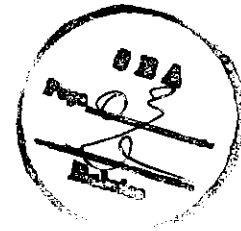
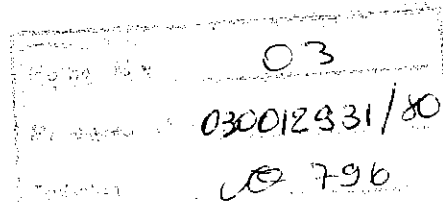
No projeto proposto à época, foi eleito o polígono situado no extremo da Asa Sul, dividindo-se a margem direita do Riacho Fundo em cinco áreas, representando a África, Ásia, Austrália, Europa, Américas (excluindo o Brasil), sendo cada uma representada pela flora mais típica de sua região. A margem esquerda do Riacho Fundo seria dividida em oito áreas, representando as principais formações botânicas do Brasil, ou seja, a Floresta Amazônica, a região dos Cocais, a Caatinga, o Cerrado, a Mata Costeira, o Pantanal, os Pinheirais e os Campos.

Dentro dessas áreas, todas arborizadas com espécies tanto exóticas como nativas, seriam dispostos fossos nos quais se colocariam os animais mais característicos de cada região, com o objetivo de obter-se uma perfeita integração da flora e fauna, o que proporcionaria aos estudiosos do assunto condições favoráveis ao aprendizado de Zoologia, Botânica e Ecologia.

Com a aceitação da proposta, em 07/01/61, foi instituída a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, cujo patrimônio se compunha, dentre outros, das terras destinadas à criação do Parque Zoobotânico, com aproximadamente 2.500 ha de área.

Em 03/09/61, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal firmou contrato com a Firma Burle Marx - Paisagismo, para a execução de um ante-projeto de Arquitetura Paisagística para o referido Parque Zoobotânico.

Entretanto, não obstante todas estas providências iniciais, nenhuma outra programação foi levada a efeito, nos anos de 1.961 a 1.967, período em que o assunto entraria em esquecimento devido às indefinições existentes à época.



A retomada dos trabalhos só se deu em 1.967, quando a NOVACAP deu início aos serviços de terraplenagem da "Estrada Roteiro", via principal que passaria por todas as regiões definidas no trabalho de Burle Marx, antes mencionado.

Finalmente, em 1.969, foi elaborado o Plano Diretor do Parque Zoobotânico de Brasília.

Entretanto, na execução deste Plano, apenas o Jardim Zoológico desenvolveu-se, tornando-se, inclusive, uma das atrações turísticas e opção de lazer da Capital Federal.

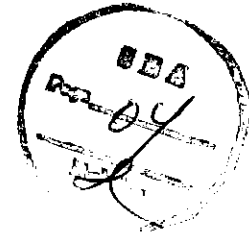
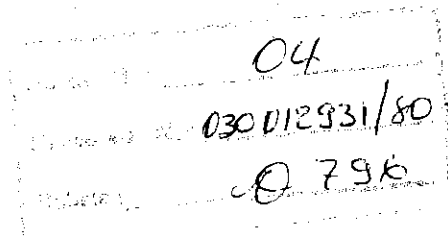
Assim, verificada a necessidade de se ativar a criação do Jardim Botânico de Brasília, o Governo do Distrito Federal, através do Decreto nº 3.441, de 19/11/76, criou uma Comissão para estudar e propor sua implantação definitiva, aproveitando, dos planos anteriores, todas as informações que poderiam se constituir em subsídio capaz de auxiliar os seus trabalhos.

A maior ou menor variedade da flora natural, a facilidade de sua adaptação e modificação com vistas ao seu aproveitamento, a independência em recursos hídricos, a distância ideal das concentrações urbanas, a possibilidade de serviços públicos essenciais e a legalidade da propriedade da terra, são algumas das condições que foram levadas em consideração para selecionamento das áreas passíveis de serem ocupadas pelo futuro Jardim Botânico.

Alguns locais foram cogitados: área metropolitana, Granjas Oficiais, margens do Ribeirão do Torto e outras, menos representativas.

A primeira, perto demais do Núcleo Bandeirante e cortada pela estrada de ferro, não se constituiu em alternativa válida. A segunda alternativa, desaconselhável

Handwritten initials or signature at the bottom right of the page.



por motivos de segurança. A terceira por estar sujeita, em um futuro próximo, a imprevisível pressão imobiliária e as outras por não alcançarem área mínima necessária ao empreendimento.

Examinou-se, por fim, a área da Estação Florestal Cabeça do Veado que pareceu, à Comissão, ser a única alternativa realmente válida, por razões de ordem técnica tendo em vista possuir os requisitos exigidos para implantação de um Jardim Botânico.

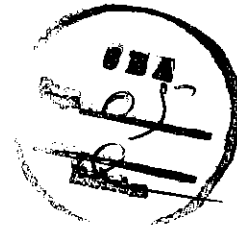
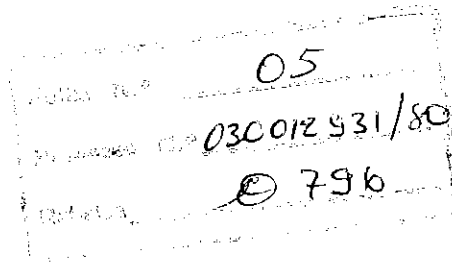
As vantagens da área escolhida são representadas pelo seu tamanho, pelas características da vegetação (contendo o cerrado, cerrado médio, campo, mata ciliar e uma vereda com buritis), pela infra-estrutura já existente e capaz de funcionar como núcleo inicial, pois já há água, luz, telefone e toda instalação para esgoto, pela abundância de água originada no próprio local, pela topografia e pela distância quase ideal até o centro da cidade.

A Estação Florestal Cabeça do Veado localiza-se à margem direita do Córrego Cabeça do Veado, entre as Mansões Urbanas Dom Bosco e a Escola de Administração Fazendária, encerrando uma área de 526,61 hectares.

A aludida área encontra-se sob administração direta da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, que lá mantém o Serviço de Pesquisa e Experimentação Florestal, do seu Departamento de Recursos Naturais.

A própria Fundação Zoobotânica em seu Regimento Interno, artigo 10, já prevê a instalação do Jardim Botânico de Brasília, alinhando inclusive suas principais atribuições.

Isto posto e tendo em vista que a data de 21 de setembro é consagrada como o Dia da Árvore, solenemente comemorada em toda a Nação e, neste ano, aqui em Brasília, merecendo uma comemoração especial pelos 20 anos de sua criação, contando com a presença de diversas autoridades e

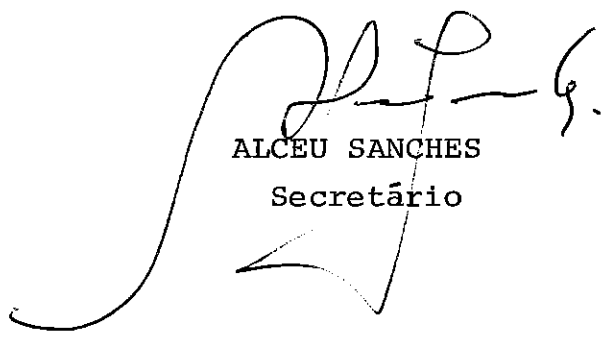


ampla cobertura pela imprensa, uma vez que coincidirá com a realização do II Congresso Sulamericano de Direito Florestal, julgamos ser o momento oportuno para o lançamento da construção do Jardim Botânico de Brasília.

Ao finalizar queremos adiantar a Vossa Excelência que em contatos preliminares mantidos por esta Secretaria de Agricultura e Produção, foi possível identificar interesse de associarem-se ao projeto entidades como o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, Universidade de Brasília-UNB e Conselho Nacional de Pesquisa-CNPq, além de se vislumbrar possíveis participações de países e entidades internacionais.

Se Vossa Excelência estiver de acordo com o proposto, esta Secretaria promoverá os entendimentos com as entidades do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal, para a necessária implementação do projeto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.



ALCEU SANCHES
Secretário